



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0082/2024

Em 14 de março de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 11.089, de 7 de fevereiro de 2024.

No ponto, justifica-se a presente propositura na medida em que a empresa Newmix Serviços de Concretagem Ltda., donatária de que trata a lei em comento apresentou manifestação ao Município, no sentido de desistir da doação naquela autorizada, em razão de dificuldade financeiras, em razão das quais a empresa donatária considera inviável o desenvolvimento de suas atividades no local.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2945/2024 - 14/03/2024 19:06 - PROCESSO 112/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Revoga a Lei nº 11.089, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.089, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2945/2024 - 14/03/2024 19:06 - PROCESSO 112/2024